



EDITAL N° 23/2019 PROEN - IRANDUBA - SUBSEQUENTE

SEXTA CHAMADA PARA MATRÍCULAS

Candidatos **CHAMADOS** para matrículas deverão comparecer ao campus, portando a **documentação** requerida para matrícula conforme TÓPICO 15 do Edital.

MATRÍCULAS: 14 de outubro de 2019
LOCAL: CETI/ETI Maria Isabel Ferreira Xavier Desterro e Silva -Rodovia Carlos Braga km 01 – Iranduba.
HORÁRIO: 09h às 12h e 14h às 15h

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Reserva de Vaga: Ampla concorrência				
Agrupado pelo Curso: CIR- SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO				
Nº Inscrição	Nome	NF		
		Pont.	Clas.	Resultado
1323516	JUCINEY VIANA LIRA	8	35	CHAMADO PARA MATRÍCULA
1322798	HELLEM CASTRO ARRUDA	7,9	36	Lista de Espera*
1323501	HANNA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	7,9	37	Lista de Espera*
1322980	MARIA EDUARDA DA SILVA NETO	7,9	38	Lista de Espera*

*Considerando a proximidade do término do prazo de validade do edital, o(a)s candidato(a)s em lista de espera poderão comparecer, se desejarem, ao campus a partir das 15h do dia 14 de outubro de 2019, portando a documentação requerida para matrícula conforme Tópico 15 do Edital. Se, somente se, o(a) candidato(a) de classificação N° 35 não comparecer ao campus ou não tiver sua matrícula deferida, o campus poderá matricular, às 15:30, o(a) candidato(a) presente respeitando-se o ordenamento classificatório e a disponibilidade de vagas.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA

Reserva de Vaga: Ampla concorrência				
Agrupado pelo Curso: CIR- SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA - NOTURNO				
Nº Inscrição	Nome	NF		
		Pont.	Clas.	Resultado
1322890	NICOLE FERNANDES DA SILVA	8,3	30	CHAMADO PARA MATRÍCULA
1323707	BRUNA TELES RAMOS	8,3	31	Lista de Espera*
1323445	GABRIEL HENRIQUE DA COSTA GARCIA	8,3	32	Lista de Espera*
1323595	LUCIANO ARAUJO DE LIMA	8,2	33	Lista de Espera*

Considerando a proximidade do término do prazo de validade do edital, o(a)s candidato(a)s em lista de espera poderão comparecer, se desejarem, ao campus a partir das 15h do dia 14 de outubro de 2019, portando a documentação requerida para matrícula conforme Tópico 15 do Edital. Se, somente se, o(a) candidato(a) de classificação N° 30 não comparecer ao campus ou não tiver sua matrícula deferida, o campus poderá matricular, às 15:30, o(a) candidato(a) presente respeitando-se o ordenamento classificatório e a disponibilidade de vagas.

Manaus, 11 de outubro de 2019.

Coordenação Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino
Portaria N° 1.872 GR, de 30 de agosto de 2019